



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 313/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre Transferência do Ponto Facultativo do dia do servidor público para a data de 01 de novembro de 2024, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal de 1988,

**CONSIDERANDO**, o Dia do Servidor Público, que é celebrado no dia 28 de outubro;

**CONSIDERANDO**, o feriado municipal Dia Municipal do Evangélico, que é celebrado no dia 31 de outubro;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica transferido o ponto facultativo referente a data comemorativa do dia 28 de outubro, alusiva ao dia do servidor público, para o dia 01 de novembro de 2024, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas, Estado do Piauí, em 23 de outubro de 2024**

**ROGER COQUEIRO LINHARES**

Prefeito Municipal